



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ERG Cintas



544
/3
J

014/1.02.0002879-9 (CNJ:0028791-10.2002.8.21.0014)

Vistos.

Acolho a promoção ministerial.

Diante da certidão de óbito do síndico, Ari I. de Carli, juntada aos autos à fl. 490 e do parecer favorável do Ministério Público, nomeio como síndica, a advogada *Claudete Figueiredo*, inscrita na OAB/RS 62.046.

Intimem-se.

Em 13/03/2012

Geovanna Rosa,
Juíza de Direito.